Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
FOLHA Nº 04
Silva
VISTO

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.
Em, 14/02/2022
Secretário

PROJETO DE LEI N.º 004 /2022

ALTERA A LEI N.º 2.770/2021 QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E EM FALTA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação constante do art. 2º, I da Lei, a qual passa a ter a seguinte redação:

> "**Art. 2º -** A divulgação mencionada no *caput* do artigo anterior será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou qualquer órgão que venha a substituí-la, mediante os seguintes atos:
>
> **I -** Fixação da listagem impressa, com fonte Arial e letra no tamanho 22, em local de fácil visualização e leitura, na Farmácia Municipal, nas Estratégias de Saúde da Família - ESF, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e nos demais locais de distribuição dos medicamentos estabelecidos pela secretaria."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 11 de fevereiro de 2022.

Nevilson Ribeiro da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
05
FOLHA Nº
Silva
VISTO

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A alteração da mencionada Lei se justifica, tendo em vista que alguns pacientes não conseguem visualizar a lista de medicamentos disponíveis. Assim, é necessário que a lista a ser impressa seja acessível inclusive para pessoas que possui baixa acuidade visual.

Isto posto, este Vereador solicita aos nobres vereadores que compõe este Legislativo a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente.

Câmara Municipal do Prata, 11 de fevereiro de 2022.

Nevilson Ribeiro da Silva
Vereador